



PORTARIA N° 482/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOÃO MELO NETO**, inscrito no C.P.F. sob o n° 083.397.564-79, da função de **GERENCIADOR SAGRES – LICON**, na Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de setembro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá/PE